



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## PORTARIA Nº 187, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Concede férias-prêmio ao servidor Daniel Fernandes Raimundo conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio ao servidor DANIEL FERNANDES RAIMUNDO, Mat. E-1882, admitido em 01/02/2017, no Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Especializado I, pelo período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal